

PENITENCIÁRIA FEMININA STA. MARIA EUFRÁSIA PELLETIER - TREMEMBÉ

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostilas da Diretora, de 14-3-2019

Declarando MANTIDO, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau Máximo, concedido às servidoras: THACIARA REGINA DE SOUZA PAIÃO, RG 40.767.418-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, em razão de sua transferência da UA 08827 – Núcleo de Reintegração e Atendimento à Saúde, para UA 08740 - Penitenciária Feminina “Santa Maria Eufrásia Pelletier” de Tremembé, a partir de 01-03-2019.

ERIKA MARIANO DA SILVA, RG 21.173.288-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II do SQC-III-QSAP, em razão de sua transferência da UA 08740 - Penitenciária Feminina “Santa Maria Eufrásia Pelletier” de Tremembé, para a UA 08827 – Núcleo de Reintegração e Atendimento à Saúde, a partir de 01-03-2019.

Cessando, a partir de 01-03-2019, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE – GESS, concedido à servidora THACIARA REGINA DE SOUZA PAIÃO, RG 40.767.418-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008.

Concedendo, a partir de 01-03-2019, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE – GESS, a servidora a ERIKA MARIANO DA SILVA, RG 21.173.288-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II do SQC-III-QSAP, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008.

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor, de 14-3-2019

Declarando, nos termos do artigo 1º da LC 813/96, e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral de 01, publicado em 02-03-2019, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no processo SAP/CVL 008/2019 PFIITREM, que MAGALI APARECIDA CAMARGO BOSSO, RG 16.206.196-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01/10 da Gratificação de Representação na seguinte conformidade:

01/10 - Coeficiente 3,54 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, vigência 02-09-2018, totalizando 01/10 incorporado.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA - TREMEMBÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 14-3-2019

Declarando, em virtude de expedição da 2ª via do Registro Geral, que o servidor Marco Antonio Canavezi, RG 15.672.637, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQF-II-QSAP, teve seu número de Registro Geral alterado para 15.672.637-3.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Portarias do Coordenador, de 14-3-2019

Declarando que, na Portaria de 12, publicada em 13-3-2019, na parte que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, a ELI HENRI EDUARDO ANTUNES, RG: 26.320.315-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, o período correto é de 02 a 16-10-2018, e não como constou. (Proc. 710/2013 - CDP CAPELA DO ALTO).

Cessando, a partir de 11-02-2019, os efeitos da Portaria de 29, publicada em 30-8-2013, que designou FABIANA DE FÁTIMA CAETANO, RG. 25.177.180-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 52.520/2007, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação “pró-labore”, de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, bem como a que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea “I”, inciso II, artigo 2º, do Decreto 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, nos termos do artigo 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 274/2013 - P IPERÓ).

Designando:

a partir de 11-2-2019, DEISE FERREIRA DE SOUZA, RG. 29.918.983-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 52.520/2007, ficando atribuída a gratificação “pró-labore”, de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente à diferença de vencimento do seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 052/2019 - P IPERÓ).

a partir de 1-2-2019, JOSÉ AUGUSTO COMPANHARI, RG. 27.308.195-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 52.583/2007, ficando atribuída a gratificação “pró-labore”, nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, alterada pela LC 1.197/2013 e LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado (Proc. 033/2019 - PIII HORT).

Concedendo:

com fundamento no artigo 7º do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea “I”, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, nos termos do artigo 33, da LC 1.080/2008, aos servidores abaixo mencionados, na seguinte conformidade: a partir de 11-2-2019, a DEISE FERREIRA DE SOUZA, RG. 29.918.983-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto, pelo exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Proc. 052/2019 - P IPERÓ).

a partir de 1-2-2019, a JOSÉ AUGUSTO COMPANHARI, RG. 27.308.195-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Proc. 033/2019 - PIII HORT).

a vista da classificação final constante nos laudos de insalubridade homologados pela Secretaria de Planejamento e Gestão - Departamento de Perícias Médicas do Estado o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, aos servidores indicados abaixo, pelo exercício em caráter permanente em atividades e Unidades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados, quando for o caso, os efeitos das Portarias anteriores, na seguinte conformidade:

GRAU MÍNIMO

Centro de Detenção Provisória de Sorocaba (Proc. 069/2013) A partir de 21-1-2019

Diretor I, designado em “pró-labore”

MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA GODINHO, RG. 15.501.139

GRAU MÁXIMO

Centro de Detenção Provisória de Sorocaba (Proc. 077/2018) A partir de 21-1-2019

Agente de Segurança Penitenciária

ELIANE JUSTE SALLAS, RG. 17.008.108-4

Centro de Detenção Provisória “Nelson Furlan” de Piracicaba (Proc. 198/2018)

A partir de 1-12-2018

Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária

SIVALDO BENEDITO RODRIGUES, RG. 24.321.710-9

Despachos do Coordenador, de 14-3-2019

Deferindo:

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de Valentin Lourenço Ferreira, RG: 18.617.599-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 do valor correspondente ao coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente à função exercida no período de 21-3-2017 a 20-3-2018, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 09/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 013/2011 - PI ITIRA).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	21-3-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de PAULA SABRINA VIEIRA, RG: 45.733.381-9, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 do valor correspondente à importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente a função exercida no período de 04-10-2017 a 03-10-2018, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 02/10, na seguinte conformidade: (Proc. 111/2018 - PI ITAP).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor II	5,00	04-10-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de PAULO CESAR FERNANDES, RG: 21.989.772, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 do valor correspondente ao coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente a função exercida no período de 25-4-2017 a 24-4-2018, que somado aos anteriormente incorporados, totalizam 07/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 030/2014 - PI ITIRA).2

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	25-04-2018

nos termos dos incisos IV e V, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de ZORAIA OLIVEIRA MAIA, RG: 34.993.745-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 02/10 da diferença entre o valor da Gratificação de Representação, já incorporada, e o valor do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) da função exercida no período de 17-11-2016 a 16-11-2018, conforme abaixo especificado: (Proc. 064/2005-PF CAMPINAS).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor II	5,00	17-11-2017
01/10	Diretor II	5,00	17-11-2018

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AMERICANA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 14-3-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor DONIZETE APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 224790900, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “AEMP RENATO GONÇALVES RODRIGUES” DE AMERICANA, referente ao período aquisitivo de 28-02-2014 a 26-02-2019 - Certidão 033/19 - PULP 349/2013.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIAÍ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor, de 14-3-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0104078-42.2007.8.26.0053, da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por IRMA APARECIDA MANTOVANI e Outros, que a servidora CLARICE FERREIRA LEAL, RG 19.219.923-7, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus à incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, entendendo-se como tal a soma do padrão e de todas as verbas pagas, excluídas aquelas pagas a título precatório, temporário ou condicional.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SOROCABA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 14-3-2019

Declarando, nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, que os servidores abaixo fazem jus à incorporação de um décimo, na seguinte conformidade:

DANIEL PAES DE OLIVEIRA, RG 30.056.115-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, exarado no Processo 180/2018-CDP SOR:

01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão – a partir de 15-05-2018, totalizando 1/10 incorporado.

LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO ROSSINI, RG 32.668.069-X, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), do SQC-III-QSAP, exarado no Processo 004/2018-CDP SOR:

01/10 – Diretor Técnico de Saúde I – a partir de 13-03-2018, totalizando 1/10 incorporado.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PORTO FELIZ

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor, de 14-3-2019

Transferindo, a partir de 07-03-2019, da U.A. 97.571 (Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde), para U.A. 97.566 (Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz), a servidora EMONIQUE FRANCO BUENO, RG 40.857.318-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

A partir de 07-03-2019, da U.A. 97.566 (Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz), para U.A. 97.571 (Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde), a servidora ALINE DA COSTA MIRANDA AMARAL, RG 34.075.068-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portarias do Diretor, de 14-3-2019

Concedendo, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 57.741, de 18-01-2012, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE – GESS, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a partir de 07-03-2019, à servidora ALINE DA COSTA MIRANDA AMARAL, RG 34.075.068-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

Cessando, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 57.741, de 18-01-2012, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE – GESS, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a partir de 07-03-2019, da servidora EMONIQUE FRANCO BUENO, RG 40.857.318-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

Apostilas do Diretor, de 14-3-2019

Declarando que:

fica mantido, à vista da Instrução UCRH 04, de 04-02-2016, a partir de 07-03-2019, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau Máximo (40%), concedido a ALINE DA COSTA MIRANDA AMARAL, RG 34.075.068-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria/Resolução de 24, publicada em 25-10-2014, em razão de sua transferência para a UA 97.571, Núcleo de Atendimento à Saúde, deste Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz. fica mantido, a partir de 07-03-2019, à vista da Instrução UCRH 04, de 04-02-2016, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau Máximo (40%), concedido a EMONIQUE FRANCO BUENO, RG, 40.857.318-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria/Resolução de 06, publicada em 07-04-2015, em razão de sua transferência para a UA 97.566, Centro de Segurança e Disciplina, deste Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz.

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ITAPETININGA

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Portaria da Diretora, de 13-3-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, e à vista do deferimento do superior imediato, o gozo de 15 dias restantes de Licença-Prêmio a FRANCISCO ANTONIO MICHELIN, RG 16.606.581-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, correspondente ao período aquisitivo de 13-12-2004 a 11-12-2009 - Certidão 001/2010 - PULP 045/2008.

Portarias da Diretora, de 14-3-2019

Declarando, à vista da revisão da contagem de tempo em conformidade com a orientação firmada através dos Pareceres 06/2016 e 07/2016, que fica tomada sem efeito a Portaria publicada no D.O. de 20-12-2013, que concedeu 90 dias de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 212, da Lei 10.261/68, referente ao período aquisitivo de 16-10-2008 a 14-10-2013, ao servidor MARCOS DE ALMEIDA TOLEDO, RG 18.106.684, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP (PULP 004/2004 – Certidão 004/2013).

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212, da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença-Prêmio ao servidor MARCOS DE ALMEIDA TOLEDO, RG 18.106.684, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 08-10-2012 a 06-10-2017 (PULP 004/2004 – Certidão 001/2019).

Retificações

Do D.O. de 22-5-2014

Retificando a Portaria que autorizou nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a fruição de 30 dias de Licença-Prêmio, ao servidor MARCOS DE ALMEIDA TOLEDO, RG 18.106.684, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, correspondente ao período aquisitivo de 16-10-2008 a 14-10-2013, para declarar que à vista da revisão da contagem de tempo em conformidade com a orientação firmada através dos Pareceres 06/2016 e 07/2016, o correto é: correspondente ao período aquisitivo de 08-10-2012 a 06-10-2017 (PULP 004/2004 – Certidão 001/2019).

Do D.O. de 8-7-2015

Retificando a Portaria que autorizou nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a fruição de 30 dias de Licença-Prêmio, ao servidor MARCOS DE ALMEIDA TOLEDO, RG 18.106.684, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, correspondente ao período aquisitivo de 16-10-2008 a 14-10-2013, para declarar que à vista da revisão da contagem de tempo em conformidade com a orientação firmada através dos Pareceres 06/2016 e 07/2016, o correto é: correspondente ao período aquisitivo de 08-10-2012 a 06-10-2017 (PULP 004/2004 – Certidão 001/2019).

Do D.O. de 13-7-2016

Retificando a Portaria que autorizou nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a fruição de 30 dias de Licença-Prêmio, ao servidor MARCOS DE ALMEIDA TOLEDO, RG 18.106.684, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, correspondente ao período aquisitivo de 16-10-2008 a 14-10-2013, para declarar que à vista da revisão da contagem de tempo em conformidade com a orientação firmada através dos Pareceres 06/2016 e 07/2016, o correto é: correspondente ao período aquisitivo de 08-10-2012 a 06-10-2017 (PULP 004/2004 – Certidão 001/2019).

PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA - CASA BRANCA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor Substituto, de 14-3-2019

Declarando, nos termos dos incisos IV e V, do artigo 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 099/2007-PCB, que o servidor Fabio Gizzi de Marque, RG 30.192.569-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, Padrão 006, faz jus à incorporação de “um” décimo da diferença entre o valor da Gratificação de Representação, já incorporado, e o valor da Gratificação de Representação de 5,00, referente à função exercida no período de 12-11-2017 a 11-11-2018, na seguinte conformidade:

Quantidade - Denominação da função - Coeficiente - Vigência
01/10 - Diretor de Divisão - 5,00 - a partir de 12-11-2018

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portarias do Diretor, de 14-3-2019

Concedendo:

Nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio aos servidores:

FERNANDO MEDEIROS DA SILVA ALMEIDA, RG 19638347X, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA “JAIRO DE ALMEIDA BUENO” DE ITAPETININGA, referente ao período aquisitivo de 13-03-2014 a 11-03-2019 - Certidão 074/19 - PULP 78/09.

JONATHAN CIRINEO FRANCO, RG 4